

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ – SP

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA e OUTRAS** (“Grupo ANIN”) por suas representantes infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos a seguir aduzidos:

Em respeito à transparência, esta Administradora Judicial informa a este d. Juízo que, em razão do atraso das Recuperandas no envio das informações contábeis a respeito do cumprimento de recuperação judicial, não será possível o protocolo do Relatório Mensal de Atividades (art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005) (“RMA”) na presente data.

Deste modo, esta Administradora Judicial informa que o RMA referente à competência de outubro de 2024 será protocolado dentro de 5 (cinco) dias.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.2286